



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS REGISTRO**

PORTARIA N.º 53/2022 - DRG/RGT/IFSP, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela PORTARIA Nº 2.393 DE 8 DE ABRIL DE 2021 e PORTARIA Nº 3.903 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR as portarias, abaixo elencadas, referentes ao GT - grupo de trabalho do Campus Registro que analisa a retomada das aulas presenciais e outras providências, tendo em vista a situação das aulas presenciais no câmpus:

- PORTARIA RGT.0005/2021 DE 08 DE JANEIRO DE 2021;
- PORTARIA RGT IFSP Nº 0098/2021, DE 23 DE JULHO DE 2021;
- PORTARIA RGT IFSP Nº 0103, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

IFSP - Câmpus Registro

Documento assinado eletronicamente por:

- **Anibal Takeshiro Fukamati, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/RGT**, em 12/04/2022 11:58:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 328340

Código de Autenticação: aab9ee203c

